



**SGRI - Superintendência Geral
de Relações Internacionais**
EDITAL Nº 599/SGRI/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
PROGRAMA ESCALA ESTUDANTIL DE GRADUAÇÃO – PEEG-AUGM

Anexo III
Documentos exigidos para inscrição

Os candidatos deverão realizar upload de cada um dos seguintes documentos no formulário de inscrição online disponível no site da SGRI utilizando os campos apropriados para tal.

- 1. Boletim Oficial da UFRJ** emitido pela secretaria acadêmica de seu curso;
- 2. Formulário específico PEEG 1** preenchido;
- 3. Formulário específico PEEG 2;**
 - 3.1. A única assinatura necessária neste formulário é a do coordenador acadêmico, devidamente identificada.
- 4. Curriculum Vitae ou Lattes**, com documentos que comprovem as atividades indicadas no item 8.4.2 do edital;
- 5. Declaração de matrícula ativa;**
 - 5.1. **O documento deve ser** emitido pela unidade acadêmica do(a) candidato(a) e declarar a porcentagem de créditos concluídos e integralizados no SIGA até o momento (caso precise justificar a solicitação de tal documento, apresente este edital);
- 6. Autorização do coordenador do curso** preenchida e assinada;
 - 6.1. O formulário está disponível para *download* está disponível no site da SGRI.
- 7. Cópia do passaporte** válido por todo o período de mobilidade (somente página com informações pessoais e foto);
 - 7.1. Será aceito, provisoriamente, o Detalhamento de Agendamento emitido pelo Departamento de Polícia Federal;
 - 7.2. Não serão aceitos quaisquer outros documentos além dos mencionados acima, como por exemplo: GRU, comprovante de pagamento bancário, protocolo de solicitação, etc;
- 8. Atestado médico de saúde física e mental;**
 - 8.1. O atestado deve ser emitido após a data de publicação deste edital;
 - 8.2. O documento deve atestar a saúde física e mental do(a) candidato(a) para realização do intercâmbio;
- 9. Comprovante de vacinação completa contra COVID-19**, conforme calendário da SMS do município do campus específico.

Documentos exigidos pela IES de destino aos candidatos selecionados

Os documentos exigidos pela IES de destino não serão cobrados pela UFRJ no ato da inscrição no programa de mobilidade. No entanto, é de responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a) dentro do cômputo de vagas a realização do seu envio à universidade de destino no momento de sua aplicação, ou seja, na inscrição junto àquela instituição.

Os documentos exigidos mais frequentemente são:

- a) Formulário de candidatura (Application form);
- b) Contrato/plano de estudos (Learning agreement);
- c) Certificado de proficiência na língua do país de destino (**Não se aplica a participantes do Programa ESCALA Estudantil de Graduação**);
- d) Outros documentos podem ser exigidos pela IES de destino.